



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

*Estado do Paraná*

## RESOLUÇÃO Nº. 001/2011

**Súmula:** Ratifica os valores de diária para indenização de despesas decorrentes de deslocamento estabelecidos pela Lei Municipal nº. 757/2007 e corrigidos pelo Decreto Municipal nº. 008/2001, de 27 de janeiro de 2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Ficam ratificados os valores de diária para indenização de despesas decorrentes de deslocamento a ser paga aos Vereadores, diretores, assessores e servidores da Câmara Municipal de Jataizinho, estabelecidos pela Lei Municipal nº. 757/2007, e corrigidos pelo Decreto Municipal nº. 008/2011, de 27 de janeiro de 2011.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º (primeiro) de janeiro de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de dois mil e onze.

**-MIRIAM LÚCIA TAROSSO DA SILVA-**  
*Presidente*